

### ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 659°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 06 de janeiro de 2025

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE PILAR Avenida Anisio Pereira Borges, 162, Centro, Pilar - PB

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - Apresentado hoje, registrado sob nº 126 no Livro 8, Folha 1 e Protocolo 4887, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fe. Phar/PB - 03/01/2025

Scio Digital: AQO92242-FKFR Acesse o side https://selodigital.tjpb.jus.br Ensol R\$33,74 FEPJ R\$6,21 FARPEN R\$19,89 MP R\$0,54



Ducan

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE PILAR Avenida Anisio Pereira Borges, 162, Centro, Pilar - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe. (Art.425-III do CPC). Pilar/PB - 03/01/2025

Selo Digital: APS41600-RIDJ Consulte n autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.l Emol R\$3,37 Farpen R\$1,18 MP R\$0,05 Fepj R\$0,62

Servico Notarial e Registral do Unico Oficio de Pilar/PB Germano Cavalcanti de Oliveira

#### TERMO DE POSSE DE PREFEITO E VICE PREFEITO

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 01h00, na Casa José Alves da Silva, Sede da Câmara Municipal de São José dos Ramos, situada à Praça Noé Rodrígues de Lima, s/n, Centro, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador IVANILSON DE ARAÚJO SILVA, tomou Posse no cargo de Prefeito Municipal de São José dos Ramos, o Exmo. Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 090.344.414-31, e tomou posse no cargo de vice Prefeito Municipal de São José dos Ramos, o Exmo. Sr. Patrik Daniel Gonçalves de Amorim, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 117.597.494-35, que prestaram o seguinte o seguinte juramento de Posse: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de São José dos Ramos, a Constituição da República e a do Estado da Paraíba, observar as demais leis e promover o bem geral do povo de São José dos Ramos, sob a inspiração da democracia, liberdade, Integridade e autonomia do Município".

Após o juramento, foram o Sr. Matheus Amorim Maranhão e Silva e Sr. Patrik Daniel Gonçalves de Amorim, considerados empossados pelo Presidente da Câmara.

Para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, que será devidamente assinado pela mesa Diretora da Câmara, demais vereadores e pelo Prefeito e vice prefeito empossados.

São José dos Rmos, 1º de janeiro de 2025.

